



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 21 de abril de 2025

DECRETO Nº 07 DE 21 DE ABRIL DE 2021

“Decreta luto oficial no Município de Araçagi-PB, pelo falecimento de sua Santidade, o Papa Francisco.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI DO ESTADO DA PARAÍBA, JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90 e:

CONSIDERANDO – o falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, líder da Igreja Católica, figura mundialmente respeitada por sua trajetória de fé, humildade, justiça social e compromisso com os mais pobres;

CONSIDERANDO – a relevância histórica e espiritual do Papa Francisco para a comunidade católica mundial e, em especial, para os fiéis do município de Araçagi

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Araçagi-PB, a partir de 21 de abril de 2025, em razão do falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Araçagi- PB, em 21 de Abril de 2025.

Josilda Macena Benicio Leite
- Prefeita Constitucional -